



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO Nº 002/24 - GV.JAPG

ANO 2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES - UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS WIRAPURU (ALDEIA IGARAPÉ GRANDE), NOSSA SENHORA DE APARECIDA (ALDEIA PALMEIRAS) E DIVINO ESPÍRITO SANTO (ALDEIA TRAÍRA) - ZONA RURAL.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
NOBRES VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

26.09.2024

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Duto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS WIRAPURU (ALDEIA IGARAPÉ GRANDE), NOSSA SENHORA DE APARECIDA (ALDEIA PALMEIRAS) E DIVINO ESPÍRITO SANTO (ALDEIA TRAÍRA) - ZONA RURAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPITULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré.**

Considerando que os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma e ampliação, e que as mesmas contribuem para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos.

Considerando que as Escolas Municipais mencionadas necessitam urgentemente de reforma e ampliação nos seus espaços a fim de melhorar toda a sua estrutura, e assim proporcionar aos servidores e alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Considerando que as reivindicações e os pedidos dos moradores da região das escolas, solicito a reforma e ampliação de 4 (quatro) salas na Escola Wirapuru (Aldeia Igarapé Grande), reforma e ampliação de 4 (quatro) salas na Escola Nossa Senhora de Aparecida (Aldeia Palmeiras), e a reforma e ampliação de 1 (uma) sala na Escola Divino Espírito Santo (Aldeia Traíra).

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao **Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré** e a **Ilma. Sra. Maria Teixeira - Secretária Municipal de Educação (SEMED).**

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 30 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas